DECRETO Nº 11.431 / 2019

Regulamenta o expediente da Prefeitura no mês de dezembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Prefeitura Municipal, no dia 24/12 (terça-feira), será das 8:00h às 14:00h, exceto para os serviços essenciais, ou seja, nos plantões do SAMMDU, DMAES e do Serviço de Limpeza Pública/SLU, que funcionarão em caráter extraordinário.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo nos dias 30/12/19 e 31/12/19, exceto para os serviços essenciais ou de plantão do SAMMDU, DMAES, DEMUTRAN e Serviço de Limpeza Pública/SLU, que funcionarão em caráter extraordinário, retornando o expediente normal dia 02/01/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 10 de dezembro de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura Municipal em _____/_____/2019.